

**EDITAL 017/2024 PRE/UFMS**  
**CHAMADA TERRITÓRIO IMEMBUY**

**ANEXO V**

**MODELO CHAMADA INTERNA PARA BOLSISTA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A ação de extensão denominada VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL POR UM VIÉS EDUCATIVO SENSORIAL torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para atuar junto ao projeto 059887, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições dos(as) interessados(as) serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente (item 3), no período de 22/04/2024 a 24/04/2024.
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. A/O bolsista selecionado deve estar matriculada/o regularmente e que **não deve dispor de outras bolsas institucionais**.
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

**2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
  - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação;
  - 2.1.4. Carta de intenção com descrição de atividades de ensino, pesquisa e extensão já realizadas e destaque para as ações voltadas à Educação Ambiental, à Formação de professores e ao Ensino de Ciências.
  - 2.1.5. Currículo lattes (versão completa da plataforma lattes CNPq).

**3. DAS VAGAS**

<b>Projeto</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos*</b>	<b>Contato para inscrição</b>
059887	01	* 20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMS; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power	A inscrição será realizada através do e-mail <a href="mailto:cadjidja.coutinho@ufsm.br">cadjidja.coutinho@ufsm.br</a>  As entrevistas seguirão Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a

		Point); *Ter conhecimento sobre funcionalidades do Canva * Carta de intenção * Currículo lattes	ser enviado a/ao candidata/o por e-mail no ato de deferimento de inscrição.
059887	01	* 20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UFSM; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); *Ter conhecimento sobre funcionalidades do Canva * Carta de intenção * Currículo lattes	A inscrição será realizada através do e-mail cadidja.coutinho@ufsm.br  As entrevistas seguirão Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a ser enviado a/ao candidata/o por e-mail no ato de deferimento de inscrição.
Coordenador/a do Projeto: Cadidja Coutinho			

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

#### 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 12h semanais (para estudantes de ensino médio da UFSM), e 20h semanais (para as/os estudantes de graduação ou pós-graduação da UFSM), com remuneração mensal de R\$ 250,00 (ensino médio), R\$ 500,00 (graduação) e R\$ 750,00 (pós-graduação);

4.2 O início das atividades será no mês de maio de 2024, com duração até 30/11/2024, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo.

#### 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	22/04/2024 a 24/04/2024
Entrevistas	25/04/2024 a 26/04/2024
Resultado Final	29/04/2024
Vigência	01/05/2024 a 31/11/2024

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

6.2 Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) preencher relatório mensal de atividade do projeto, conforme Anexo III deste edital.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [cadidja.coutinho@ufsm.br](mailto:cadidja.coutinho@ufsm.br) ou pelo telefone (55) 3220 8197

6.6 As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de pandemia da Covid-19, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Santa Maria, 18 de abril de 2024.

CADIDJA COUTINHO

**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

Sobre o projeto: VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL POR UM VIÉS EDUCATIVO SENSORIAL

Plano de atividades do bolsista:

Cabe ao/à bolsista atender aos objetivos da proposta extensionista, principalmente ao que tange a proposição e desenvolvimento do projeto, observando as ações previstas no cronograma e o caráter de ensino-aprendizado previsto para a proposta de imersão sensorial.

**BOLSISTA GRADUAÇÃO - 20 horas**

<b>Ação</b>	<b>05/24</b>	<b>06/24</b>	<b>07/24</b>	<b>08/24</b>	<b>09/24</b>	<b>10/24</b>	<b>11/24</b>
Estudo e revisão de literatura sobre o tema, reconhecendo os principais aspectos teóricos e práticos que a embasam e a norteiam.	x	x	x	x	x	x	x
Organização de fichamentos das leituras realizadas para consulta e utilização em produções científicas e acadêmicas.	x	x					
Reconhecimento das características da metodologia do tipo pesquisa de intervenção pedagógica, identificando as especificidades para imersão sensorial.	x	x	x				
Elaboração de produtos pedagógicos (guia/tutorial) de situações de aprendizagem e práticas de imersão sensorial			x	x	x	x	x

**BOLSISTA PÓS-GRADUAÇÃO - 20 horas**

<b>Ação</b>	<b>05/24</b>	<b>06/24</b>	<b>07/24</b>	<b>08/24</b>	<b>09/24</b>	<b>10/24</b>	<b>11/24</b>
Estudo e revisão de literatura sobre o tema, reconhecendo os principais aspectos teóricos e práticos que a embasam e a norteiam.	x	x	x	x	x	x	x
Reconhecimento das características da metodologia do tipo pesquisa de intervenção pedagógica, identificando	x	x					

as especificidades para imersão sensorial.							
Pesquisa de intervenção pedagógica (método de intervenção) - formação docente: elaboração de mapa falado			x	x			
Pesquisa de intervenção pedagógica (método de intervenção) - formação docente: utilização do guia do observador					x		
Pesquisa de intervenção pedagógica (método de intervenção) - formação docente: elaboração de REAs				x	x	x	

O/A bolsista deve ainda primar pela assiduidade e responsabilidade nas atividades previstas; compor matérias a serem encaminhadas para publicação (resumo, resumo expandido, artigos, capítulos, etc.); participar de congressos, cursos, atividades de extensão, ou outras atividades de interesse universitário, em especial a Jornada Acadêmica Integrada (edição 2024); elaborar relatório de atividades a ser entregue à Coordenação do projeto, quando solicitado.

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**AÇÃO 059887**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>Nº MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b> <b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b> (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

<b>Data da inscrição:</b>  ...../...../.....	<b>Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):</b>
--	---